

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Atalaia – PR
Rua Manoel Antônio Filho, nº 56, Centro, CEP: 87630-000
Fone: (44) 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

075/2020

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de 2020, às 13h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os membros deste conselho para reunião ordinária. A presidente agradeceu a presença de todos e informou sobre os documentos exigidos pelo Escritório Regional de Maringá a respeito da atualização do Conselho, Plano e Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, para atestar a regularidade da funcionalidade do devido Conselho. Explicou que esses documentos são enviados todos os anos, para que, caso haja disponibilização de repasse de recursos para os municípios, os mesmos possam estar regularizados para receber. A presidente explicou então que foi necessário iniciar a atualização do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que teve a finalização de sua vigência em 2019 e que iniciou esse processo sem informar os membros devido à urgência de enviar a documentação. Esclareceu que se reuniu com os responsáveis das secretarias de Assistência Social, Saúde, Esporte e Educação. Cada secretaria avaliou os projetos já realizados que constavam no Plano, se alcançaram as metas que estabeleceram e de acordo com a realidade de cada uma elencaram as atividades possíveis a serem acrescentadas no Plano que terá vigência de 2020 a 2023. Apresentou então, as ações que foram avaliadas e elaboradas e perguntou se teriam dúvidas ou sugestões. Os membros discutiram mais algumas pautas a serem acrescentadas e a presidente informou que iria finalizar o Plano devidamente com todas as propostas e que iria convocar uma reunião o quanto antes para a aprovação geral, os membros concordaram e a reunião se deu por encerrada e a ata lida e assinada por todos.

Wlincy Macedo Fagundes, Cristiane PO, Ivanete B. Sinatti
Lorena M. S. Maria das Graças, Jemane de Oliveira,
Edvaldo Alves da Cruz, Mercedes Leiva
Campesinato; Amanda Marques.